



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO: 380/2025

Denomina de Rua São Francisco o logradouro público sem denominação oficial localizado na Reserva Indígena Pitaguarí no bairro Olho D'Água, neste município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º Fica oficializada de Rua São Francisco o logradouro público sem denominação oficial, com início na CE-350 (Av. José Cavalcante Prata) ao lado da Rua Jerusalém e fim na Rua Menino Jesus na Reserva Indígena Pitaguarí no Bairro Olho D'Água, neste Município.

Art. 2º Fica o órgão competente encarregado de providenciar a instalação das placas indicativas, informarem aos demais órgãos e munícipes sobre a oficialização deste equipamento público.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 10 de Novembro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 10/11/2025
pelo CPF: ***.980.303-** no IP: 192.168.131.91*

Júlio César Costa Lima
Vereador(a) - PSD

JUSTIFICATIVA

A referida proposição se fortalece a possibilitar oficializar o nome da Rua São Francisco ensejando dos seus moradores a criação de um CEP e o direito dos moradores dessa rua de requererem junto à ENEL e à CAGECE suas ligações de energia e água tratada.

